

da 7ª Região Militar. — Rejeitada a premissa de anulação da sentença, contra o voto do Excmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende, Relator. No mesmo, negaram provimento, confirmando a sentença, contra o voto do Excmo. Sr. Ministro Gen. Alencar Arraípe que o previa para reformar a sentença absolvendo o apelante. Os Excmos. Srs. Ministros Gen. Falconieri da Cunha e Dr. Vaz de Melo, votaram pela confirmação da sentença na impossibilidade de agravar a pena.

Nº 30.624 — Capital Federal — Relator: O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende — Revisor: O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha — Apelante: A Promotoria da 3ª Auditoria da 1ª Região Militar — Apelado: Humberto Pontes de Andrade, 2º tenente R-2, que o Conselho Especial da Justiça da 3ª Auditoria da 1ª R. M. o julgou irresponsável criminalmente na forma do parágrafo único do art. 94 do C. J. M. — Negaram provimento, confirmando a sentença, unanimemente. O Excmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo, determinava o recolhimento do acusado ao Manicórnio Judiciário, por 3 anos, na forma do art. 35, do C. P. Militar.

Nº 30.431 — Cap. Fed. — Relator: O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo — Rev. O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha — Apelante: A Promotoria da 2ª Auditoria da 1ª Região Militar — Apelado: Lourival Faria da Silva, capitão Q. A. C. do Estabelecimento Central de Eubstistência de Deodoro, absolvido do crime previsto no artigo 223, preâmbulo do C. P. M. — Adiado o julgamento, por falta de "quorum" — 2º adiamento).

Nº 30.496 — Pernambuco — Relator: O Sr. Ministro Gen. Alencar Arraípe — Rev. O Sr. Ministro Doutor Murgel de Rezende — Apelante: Djalma Alves Maciel, soldado do 14º Regimento de Infantaria, condenado a 19 meses e 15 dias de prisão, incurso no art. 163 do C. P. M. — Apelado: O Conselho de Justiça do 14º Regimento de Infantaria. — Provida, em parte, reduziram a pena de 3 meses de prisão, com a aplicação do art. 166 do C. P. Militar, unanimemente. — (Reproduzida por ter saído com incorreções, na Ata da 15ª Sessão, em 15-4-1959).

Questão Administrativa

Nº 2 — Cap. Fed. Relator: O Senhor Ministro Dr. Adalberto Barreto — Requerimento de Otávio Angelim do Couto e outros, solicitando os benefícios da Lei nº 1.675. — Deferiram o pedido de concessão de adicionais, a partir de 14-1-59, tornando extensiva a concessão a todos os funcionários auxiliares das Auditorias, contra os votos dos Excmos. Srs. Ministros Dr. Autram Dourado, General Falconieri da Cunha e Dr. Vaz de Melo, que o indeferiram.

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Revisão Criminal: 839 (MR-AA)

Petição Administrativa: 47 (FC)

Recurso Criminal: 3.789 (VM)

Apelações: 30.437 (AA-AB) 30.435 (FC-MR) 30.441 (AA-AD) 30.473 (FC-AD) 30.474 (AH-MR) 30.456 (AA-AB) 30.469 (FC-AB) 30.516 (AH-MR) 30.467 (AA-AD) 30.503 (FC-MR) 30.479 (AA-AB) 30.618 (FC-MR) 30.499 (AH-MR) 30.486 (AA-AD) 30.507 (FC-VM) 30.436 (FC-AD) 30.439 (FC-VM) 30.489 (VM-AD) 30.515 (FC-AD) 30.524

(VI-FC) 30.531 (FC-VM) 30.541 (FC-AD) 30.544 (MR-AA) 30.547 (VM-AA) 30.557 (MR-FC) 30.501 (AA-VM) 30.509 (AA-AD) 30.517 (AA-VM) 30.543 (AA-VM) 30.557

(AA-AD) 30.568 (AA-VM) 30.582 (AA-AD) 30.597 (FC-MR) 30.606 (AA-MR). Adiado o julgamento. Apelação: 30.431 (VM-FC).

PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 34 DE 17 DE ABRIL DE 1959

O Doutor Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve designar o doutor Roberto Galvão do Rio Apa, 1º substituto de promotor da Segunda Auditoria da Marinha, para funcionar nos Inquéritos Policiais Militares da Base Almirante Castro e Silva (tornando, assim, sem efeito a Portaria de nº 32, de 13 do mês em curso), e do Armazém de Mantimentos do Serviço de Reembolsáveis da Marinha. — Ivo d'Aquino, Procurador Geral.

PORTARIA Nº 35 DE 20 DE ABRIL DE 1959

O Doutor Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere o art. 15 da Lei número 1.341, de 30 de janeiro de 1951 resolve conceder ao doutor Gilberto Tôrres, promotor da Segunda Auditoria da Primeira Região Militar, trinta dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, do dia 11 de abril corrente ao dia 10 de maio próximo vindouro, conforme inspeção de saúde a que se submeteu no Hospital Central do Exército. — Ivo d'Aquino, Procurador Geral.

PORTARIA Nº 36 DE 20 DE ABRIL DE 1959

O Doutor Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo primeiro do art. 59 da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve convocar, em prorrogação, o doutor Rubens Pinheiro de Barros, 1º substituto de promotor da Segunda Auditoria da Primeira Região Militar, para substituir o titular efetivo, dr. Gilberto Tôrres, que obteve mais trinta dias de licença para tratamento de saúde, do dia 11 de abril corrente ao dia 10 de maio próximo vindouro, conforme inspeção de saúde a que se submeteu no Hospital Central do Exército. — Ivo d'Aquino, Procurador Geral.

Retificação

No Diário da Justiça de 14 do mês fluente, página 11.259, que publicou a Portaria nº 28 de 13 de abril corrente da Procuradoria Geral da Justiça Militar:

Onde se lê:

... entre o dia 15 do corrente e o dia 14 de maio próximo vindouro:

Leia-se:

... entre o dia 22 do corrente e o dia 21 de maio próximo vindouro.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHOS

TST — 12-59. Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal. Agravante: Raimundo Kahar. Agravada: Galeria Carioca de Modas S. A. Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos. Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Tribunal Federal.

Publique-se. Em 7 de abril de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 3.495-58. Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Floriano Pinto Cardoso. Agravado: David Rodrigues D'Almeida. Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Tribunal Federal.

Publique-se. Em 7 de abril de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 6.280-58. Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Nelson Leão Lacerda. Agravado: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Tribunal Federal.

Publique-se. Em 7 de abril de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 6.223-59. Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Egidio Betanholi. Agravado: Cervejaria Columbia S. A. Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Tribunal Federal.

Publique-se. Em 16 de abril de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 5.468-58. Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Egidio Betanholi. Agravado: Cervejaria Columbia S. A. Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Agravante: Humberto Ragazzão. Agravado: Artefatos de Madeira "Arma" Ltda. Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Tribunal Federal.

Publique-se. Em 16 de abril de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 5.480-56. Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: R. Fasanello & Cia. Limitada. Agravado: João Pacífico da Silva. Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Tribunal Federal.

Publique-se. Em 16 de abril de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 6.210-58. Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Sindicato dos Arrumadores de Santos. Agravado: Armazéns Gerais União Paulista S. A. Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Tribunal Federal.

Publique-se. Em 16 de abril de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 5.468-58. Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Egidio Betanholi. Agravado: Cervejaria Columbia S. A. Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Tribunal Federal.

Publique-se. Em 16 de abril de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 5.468-58. Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Egidio Betanholi. Agravado: Cervejaria Columbia S. A. Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Tribunal Federal.

Publique-se. Em 16 de abril de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Tribunal Federal.

Publique-se. Em 16 de abril de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 6.060-58. Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Cia. Fiação e Tecelagem Industrial Mineira. Agravado: Nazira Maria Basilio. Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Tribunal Federal.

Publique-se. Em 16 de abril de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 6.108-58. Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Diva Teixeira Pombo. Agravada: Cia. Telefônica Brasileira. Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se. Em 16 de abril de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 5.493-58. Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Sérgio Luiz Pássaro. Agravado: Pado S.A. - Industrial e Comercial Importadora. Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se. Em 16 de abril de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 6.225-58. Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Joaquim Viana. Agravada: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se. Em 16 de abril de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 1.217-59. Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Allagio S.A. - Comercial e Importadora. Agravado: Júlio Marengo. Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se. Em 16 de abril de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 5.920-58. Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Ludovica Gomes Alves. Agravada: Indústrias José João Abdalla S.A. Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se. Em 16 de abril de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 45-59. Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: João Antônio Pereira Filho e outros. Agravada: Estrada de Ferro Leopoldina. Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se. Em 16 de abril de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 45-59. Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: João Antônio Pereira Filho e outros. Agravada: Estrada de Ferro Leopoldina. Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se. Em 16 de abril de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 45-59. Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: João Antônio Pereira Filho e outros. Agravada: Estrada de Ferro Leopoldina. Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se. Em 16 de abril de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 45-59. Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: João Antônio Pereira Filho e outros. Agravada: Estrada de Ferro Leopoldina. Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.
 Em 16 de abril de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.
 TST — 164-59

Agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: José Elias Gregório.
 Agravada: Fiação e Tecelagem São José S.A.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.
 Em 16 de abril de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.
 TST — 5.516-58

Agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Valdemar Castro Alves.
 Agravada: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.
 Em 16 de abril de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.
 TST — 5.895-58

Agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravantes: S.A. Rádio Tupi.
 Agravado: Emílio Batista Matos Júnior.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.
 Em 16 de abril de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.
 TST — 5.946-58

Agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Teresa de Jesus Vieira Machado.
 Agravada: Estrada de Ferro Leopoldina.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.
 Em 16 de abril de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.
 TST — 6.027-58

Agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.
 Agravados: Nelson José da Silva e outros.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Em 20 de abril de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.
 RR — 668-57

Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Companhia Comercial de Vidros do Brasil — CVB.
 Recorrido: Miguel Romeiro da Silva.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.
 RR — 702-58

Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Delanir Jorge Martins, assistido por seu pai Herminio Jorge Martins.
 Recorrida: Cia. União Fabril.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

RR — 1.443-56
Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor".
 Recorrido: Benedito Ribeiro da Silva.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

RR — 1.412-57
Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Felsenson S.A. - Indústria e Comércio.
 Recorrido: Antônio Rodrigues Gomes.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

RR — 1.405-58
Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Banco Financeiro da Produção S.A.
 Recorrido: Valter Marques da Silva.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

RR — 647-58
Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Cotonifício Oton Bezerra de Melo S.A.
 Recorrida: Gentilia Ana da Conceição.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

RR — 1.612-57
Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor".
 Recorrido: José Luiz dos Santos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

RR — 1.546-57
Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Cia. Cervejaria Brahma (Filial Hanseática).
 Recorrido: José Freire Mendonça.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

RR — 967-57
Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Armando de Pinho e Castro.
 Recorridos: Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

RR — 1.173-57
Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul Ltda.
 Recorridos: Eloi Rafael dos Santos e Ernani Amaral Cardoso.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

RR — 1.203-56
Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Antônio Ramos da Rocha e outros.
 Recorrida: Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor".

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

RR — 704-58
Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Laboratórios Farmacêuticos Internacional S.A.
 Recorrida: Rosa de Nigris.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

RR — 754-56
Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Empresa Fluminense de Energia Elétrica S.A.
 Recorrido: Aluísio Soares Pessanha.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

RR — 757-58
Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: S.A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo.
 Recorrido: Valentim Ferreira.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

RR — 780-58
Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Sebastião Gomes Figueira.
 Recorrido: Móveis Stoliar.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

RR — 864-57
Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Fiação Campinas S.A.
 Recorrido: Antônia Alcântara e outras.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

RR — 61-58
Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: S. A. Chapéus Mangueira.
 Recorrido: Maurício Pedro dos Santos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

RR — 32-58
Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Vicente Francisco da Silva.
 Recorrida: Viação Sul Americana Sociedade Anônima.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

RR — 12-57
Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Cia. Industrial e Construtora "Pantaleoni Arcuri".
 Recorrido: José da Silva.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

RO — 61-57
Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Sindicato dos Empregados no Comércio de Santos.
 Recorrido: Sindicato dos Comerciantes Varejistas de Santos e G. Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios de Santos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

RO — 71-56
Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Jockey Clube de São Paulo.
 Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Hípicos do Estado de São Paulo.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

RE — 1.273-57
Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Hermínio Cardoso Silva e outros e S.A. Jornal do Brasil.
 Recorridos: os mesmos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

RR — 1.310-57
Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Manuel Lague.
 Recorrido: Clóvis Valverde de Araújo e outros.
 Publique-se.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

RR — 866-58
Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Zilda Marques Pereira Castrezi.
 Recorrida: Viação Campinas S.A.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

Segunda Turma

PAUTA DE JULGAMENTO PARA
 SESSÃO A REALIZAR-SE EM
 27 DE ABRIL DE 1959
 (SEGUNDA-FEIRA)

Processo TST Nº AI-46-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 7ª Região.
 Interessados: Gaulo Proença (Instituto Bioquímico) e Teresinha do Menino Jesus Mendes.

Processo TST Nº AI-98-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1ª Região.
 Interessados: Restaurantes Bandeirantes Ltda. e José Marino Torreira.

Processo TST Nº AI-764-58:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 7ª Região.
 Interessados: Paulo Proença e Nilo Brandão Meireles.

Processo TST Nº AI-792-58:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 5ª Região.
 Interessados: Rádio Sociedade da Bahia e Naira Soares da Cunha.

Processo TST Nº AI-825-58:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Antares, Engenharia Indústria e Comércio S. A. e Joaquim Pereira Dias Filho.

Processo TST Nº AI-6-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Dr. Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Bijouterias Dalva Ltda. e Maria Austelina de Seixas Costa.

Processo TST Nº AI-38-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 16ª JCJ de São Paulo.

Interessados: Confeltaria Holm Ltda. e Isabel Clementina de Araújo.

Processo TST Nº AI-640-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 18ª JCJ de São Paulo.

Interessados: Geraldo Camilo Gonçalves e Fábrica de Bicicletas Monark S. A.

Processo TST Nº AI-676-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: José Fagá e Três Leões — Cia. Com. Indústria e Representações.

Processo TST Nº AI-707-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 4ª Região.

Interessados: Arrozera Brasileira S. A. e Amaury Machado da Silveira.

Processo TST Nº AI-743-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Luiz Sanchez Tôrres e Irmãos Negrini S. A. Indústria e Comércio.

Processo TST Nº AI-797-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Equipamentos Jordan S. A. e Bernd Dieter Kahn.

Processo TST Nº AI-4-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Dr. Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Viação Aérea S. Paulo S. A. — VASP e Hely Itabirimirim de Castro.

Processo TST Nº AI-12-54:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Persianas Columbia S. A. e Egon Rotzigel.

Processo TST Nº RR-3.789-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Luiz A. França.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Interessados: Antônio Rodrigues Meirino e Manoel Avlares & Esteves.

Processo TST Nº RR-3.909-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Luiz A. França.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Cia. Morrison Knudsen do Brasil S. A. e Jacy Ribeiro Badojo.

Processo TST Nº RR-4.283-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Luiz A. França.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: João Cândido dos Santos e Churrascaria Farroupilha Ltda.

Processos TST Nº RR-4.342-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Luiz A. França.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 11ª JCJ de S. Paulo.

Interessados: Cortume Franco-Brasileiro S. A. e Severino Feitosa de Melo.

Processo TST Nº RR-557-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Textil Paulo Abreu S. A. e Geny Muniz e outros.

Processo TST Nº RR-2.990-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Interessados: Jorge Abraão e outros e The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited. (Moinho Inglês).

Processo TST Nº RR-3.012-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 6ª Região.

Interessados: Antônio Bezerra de Carvalho e Ordem dos Advogados do Brasil — Sec. de Pernambuco.

Processo TST Nº RR-3.428-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Interessados: João Gomes da Silva e Viação Gramacho Ltda.

Processo TST Nº RR-3.430-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Interessados: Antônio Costa e outros e Aliança Comercial de Anilinas S.A.

Processo TST Nº RR-3.627-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Empresa Gráfica de "Revista dos Tribunais" Ltda. e José Maria Rodolfo.

Processo TST Nº RR-4.396-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Luiz A. França.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Interessados: Manoel Nunes Gomes e outros e Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A.

Processo TST Nº RR-4.404-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Luiz A. França.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 5ª JCJ do D. Federal.

Interessados: M. Hazan & Budelman Ltda. e Ernado Pedro de Lima.

Processo TST Nº RR-4.405-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Luiz A. França.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 5ª JCJ do D. Federal.

Interessados: Cia. de Carris, Luz e Força do R. de Janeiro, Ltda. e Manoel Tavares.

Processo TST Nº RR-3.630-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Antônio Elias Aesse e Metalúrgica Eduardo Ltda.

Processo TST Nº RR-3.631-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Luiz Cascaldi & Filhos Ltda. e Antônio Bertaglia e outros.

Processo TST Nº RR-3.800-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: José Diogo e Indústria de Móveis Francisco Bergamo Sobrinho S. A.

Processo TST Nº RR-3.814-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Interessados: Bernini & Cia. Ltda. e José Antônio da Silva e outros.

Processo TST Nº RR-3.828-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 15ª JCJ de S. Paulo.

Interessados: Bar e Restaurante Senhora da Mó Ltda. e Rogaciano Honório da Silva.

Processo TST Nº RR-1.721-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Interessados: Editora de Revistas e Publicações S. A. "Erica" e Newton Simões Estrêla.

Rio, 20 de abril de 1959. — Visto: Eros Tinoco Marques, Servindo como Secretário.

Secretaria

DIVISÃO JUDICIÁRIA

AUTOS COM VISTA

Agravo de Instrumento para Supremo Tribunal Federal Aos agravados, pelo prazo de 2 dias

TST — 1.093-59

Agravante: Vicril — Vidros Cristal e Lustres Ltda.; Agravado: Jorge Hipólito dos Santos. — Ao Dr. Raul de Albuquerque Filho.

TST — 1.108-59

Agravantes: Geraldo Iuzzi Filho e outros; Agravado: Atlantic Refining Company of Brasil. — Ao Dr. José Carlos Guimarães Leite.

TST — 1.135-59

Agravantes: Companhia Textil Ferreira Guimarães; Agravada: Maria Madalena Tureta. — Ao Dr. Aloísio Martins Ataíde.

TST — 1.152-59

Agravante: Gaiolli & Olsen-Rádio Hotel; Agravado: Cid Vasconcelos Faria. — Ao Dr. Altino Corrêa.

TST — 5.361-58

Agravante: General Electric S. A.; Agravado: Natalício dos Santos. — Ao Dr. Manuel Sanches Queiroz.

TST — 6.226-58

Agravantes: S.A. Moinho Santista Indústrias Gerais; Agravado: Nilson de Assumpção. — Ao Dr. Antônio Gilberto Pinto Azevedo.

Seção de Protocolo e Arquivo Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal

Entrados no dia 17-4-59

Ao Recorrido, por 3 dias, para impugnação (art. 3.º § 1.º, Lei n.º 3.396).

N.º 1.807-59 (3.287-58-RR). Recte.: Artur Watson Com. S. A. — D.F.; Recdo.: Custódio Francisco Varanda e outro.

N.º 1.810-59 (664-57-RR). Requerente: Enry Graça Gonçalves Vieira; Recdo.: Banco do Rio Grande do Sul S.A. — R.G. Sul.

N.º 1.812-59 (852-58-RR). Requerente: Antônio Siqueira horta e outros; Recdo.: S. Paulo Light S. A. — S. Paulo.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Federal

Ata da 923ª Sessão da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada aos sete dias de abril de mil novecentos e cinquenta e nove, em sua sede, à Avenida Marechal Câmara, duzentos e dez, sexto andar — Casa do Advogado.

Aos sete de abril de mil novecentos e cinquenta e nove, sob a presidência do Professor Alcino Salazar, presentes o Secretário Geral, Alberto Eareto de Melo, e os senhores Conselheiros:

Francisco de Paula Leite e Otília Filha, representante da Seção do Acre; Francisco Elias da Rosa Otília, de Alagoas; Otelo Sarmiento Serra Lima, do Amazonas; Nelson Carneiro, Paulo Barreto de Araújo e Hamilton Prisco Paraizo, da Bahia; Aldo Prado, Jorge Botelho e Joaquim Murilo Silveira, do Ceará; José Eduardo do Prado Kelly; Humberto de Souza Quartim Pinto, Luiz Mendes de Moraes Neto, José Motta Maia e Alfredo Thomé Torres, do Distrito Federal; Francisco Gonçalves e Jair Tovar, do Espírito Santo; Claro Augusto Godoy, de Goiás; Carlos Alberto Dunshce de Abranches, Letácio Jan-